



**DECRETO N° 024, 11 de outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
EM RAZÃO DA PADROEIRA DO  
ESTADO DO BRASIL, NOSSA SENHORA  
DE APARECIDA, e dá outras providências.**

**O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

**CONSIDERANDO**, que dia 12 de outubro é dia de nossa Senhora de Aparecida padroeira do Estado do Brasil e dia das crianças,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica** decretado **PONTO FACULTATIVO o dia 13/10 de 2023**, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da padroeira do Estado do Brasil, **Nossa Senhora de Aparecida**.

**Art. 2º - Este** decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos onze dias do mês de outubro de 2023.

*Adriano R. de Moraes*  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49